



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
DEZEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2011
Nº 3120 a Nº 3374

PORTARIA R/SRH/N.º 3120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041800/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA**, matrícula SIAPE nº. **0336631-4**, **Engenheiro-Área**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **23 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041620/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº. **1460194-8**, **Bibliotecário-documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **22 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035887/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **21/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERALDO OLIVEIRA COSTA
Mat. SIAPE: 0333113-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Setor de Patrimônio - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3123, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035313/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: BONALDO CLEMENTINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335751-0
Cargo: Mecânico
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039935/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/11/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ERISTOW GUIMARÃES CARNEIRO
Mat. SIAPE: 0334434-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3125, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039610/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA ALVES RODRIGUES
Mat. SIAPE: 0336433-8
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3126, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039614/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0335764-1
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039615/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **15/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDOMIRO ROCHA DE LIMA
Mat. SIAPE: 0336990-9
Cargo: Contínuo
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3128, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027732/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY
Mat. SIAPE: 1460289-8
Cargo: Estatístico
Lotação: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040346/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MIGUEL JOSÉ DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335696-3
Cargo: Engenheiro
Lotação: Laboratório de Sensoriamento Remoto – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3130, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040100/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **11** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **12**, a partir de **01/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ARNALDO PAULINO DANTAS
Mat. SIAPE: 0267460-1
Cargo: Porteiro
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040098/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVALDO JOSÉ CAIÇARA
Mat. SIAPE: 0336198-3
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040094/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº. **1648283-1**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **08 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3134, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041092/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0333165-1, **Vigilante**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de 17 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3135, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040987/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOSÉ ILO SOARES**, matrícula SIAPE nº. 1114890-8, **Auxiliar Operacional**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de 16 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3136, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042196/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **JOSINETE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1115975-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, a partir de **25 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042197/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 0334764-6, **Mecânico de Montagem e Manutenção**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **25 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040998/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **MARCUS VINÍCIUS DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 1567605-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro do Centro de Educação e saúde**, a partir de **16 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040420/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **17/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ FLÁVIO MENDES VIEIRA JÚNIOR
Mat. SIAPE: 1795432-9
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3140, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040108/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO
Mat. SIAPE: 0336431-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3141, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040109/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **26/08/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANGELA DE LIMA SANTOS
Mat. SIAPE: 0333114-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3142, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040110/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE NAZARÉ PEREIRA
Mat. SIAPE: 1750152-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019313/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARINILSON BRAGA PINTO
Mat. SIAPE: 1115467-3
Cargo: Fotógrafo
Lotação: ASCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025199/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1116690-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3145, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029078/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **17/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIEZIO ELIAS DE SOUSA
Mat. SIAPE: 0336513-0
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3146, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030866/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ZÉLIA DE ANDRADE LIMA
Mat. SIAPE: 1117371-6
Cargo: Médico
Lotação: Ala C: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028849/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO CAVALCANTI PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1116012-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3148, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026912/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA
Mat. SIAPE: 1358564-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Central de Material e Esterilização - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040291/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS**,

matrícula SIAPE nº. 1618459-7, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro do Centro de Educação e Saúde**, a partir de 09 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3150, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042072/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS TEÓFILO**, matrícula SIAPE nº. 0331397-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 24 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3151, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041280/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1544697-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres na Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 27 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3152, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040183/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **12/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WDILSON BEZERRA CAMPOS
Mat. SIAPE: 0335114-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3153, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038928/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: THIAGO CÉSAR DE ARAÚJO VILAR
Mat. SIAPE: 1761292-4
Cargo: Administrador
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033421/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIONE DE ASSIS SOUZA
Mat. SIAPE: 0335262-3
Cargo: Técnico Desportivo
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3155, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040306/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **30/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DENYS DE MELO ALVES
Mat. SIAPE: 1718765-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3156, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022907/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO MEDEIROS RAMOS
Mat. SIAPE: 0336673-0
Cargo: Técnico em Educação Física
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025895/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: INÁCIO DE ALMEIDA SILVA
Mat. SIAPE: 0335759-5
Cargo: Motorista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3158, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019083/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCÉLIA MELO MARACAJÁ
Mat. SIAPE: 0335747-1
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3159, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016876/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIAS DE QUEIROZ BARROS
Mat. SIAPE: 0335768-4
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3160, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017434/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MALHEIROS DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335763-3

Cargo: Auxiliar de Mecânica
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3161, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019209/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335753-6
Cargo: Auxiliar de Processamento de Dados
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3162, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040883/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **I** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR**, matrícula SIAPE nº. **1761292-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **11** de **Novembro** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3163, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039622/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARCELO MOURA NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº. **1760218-0**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Divisão de Administração de Material da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **04 de Novembro de 2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023165/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: **ANDRÉ CAVALCANTI MACEDO**
Mat. SIAPE: 0335797-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3165, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000628/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IÊDA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1117227-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3166, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029317/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBÉRIO DE SOUZA MATA
Mat. SIAPE: 0335754-4
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3167, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029102/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0335757-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027983/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE SOUSA LIMA
Mat. SIAPE: 0293624-9
Cargo: Contínuo
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3169, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027995/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CICERO PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335718-8
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3170, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027944/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLEONICE FRANCELINO BENTO
Mat. SIAPE: 0335752-8
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3171, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025254/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/11/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TEREZA DE JESUS DIAS DE LIMA NÓBREGA
Mat. SIAPE: 0336583-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025398/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CÉLIA CAETANO PALMEIRA
Mat. SIAPE: 0335738-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3173, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028786/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **03/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0750676-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040061/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **VIRGÍNIA ODETE DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº. **0335853-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **26 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041467/11-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MARTHA PRISCILA BEZERRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1770617-1**, **Adjunto I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **10 de Março** de 2012 a **08 de Maio** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3176, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031143/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANISE FONSECA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336644-6
Cargo: Contínuo
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031142/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADEMIR DO Ó
Mat. SIAPE: 0335762-5
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012452/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MERY CRISTINA PASCOAL DE MELO
Mat. SIAPE: 1761273-8
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3179, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032138/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ NUNES PEREIRA
Mat. SIAPE: 1463860-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035440/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1440819-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3181, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040878/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **15/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO DE OLIVEIRA MONTENEGRO

Mat. SIAPE: 0334732-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040760/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **31/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIELLE MELO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1648285-7
Cargo: Nutricionista
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3183, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040771/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **03/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIVANDRO SOUZA BARROS
Mat. SIAPE: 0335450-2
Cargo: Técnico em Meteorologia
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3184, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040677/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CICERO RONIERI ALVES

Mat. SIAPE: 1357047-0
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3185, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039981/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO EVERALDO GOMES
Mat. SIAPE: 0335223-2
Cargo: Almoxarife
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3187, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038268/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **DILMA STAEL ALEXANDRE MARIZ**, matrícula SIAPE nº. **0334485-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Posto Médico Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **25 de Outubro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042742/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1117406-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, a partir de **29 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042799/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. **0334023-4**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **29 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042240/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **EDINALVA BRITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **0335524-0, Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **25 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042655/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **0335580-1, Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Irrigação e Salinidade do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **29 de Novembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3192, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039594/11-00 **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MENDES DANTAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1747508-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo- Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de 04 de **Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3193, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036684/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA
Mat. SIAPE: 1285240-4
Cargo: Médico
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035984/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON BARBOSA FERNANDES
Mat. SIAPE: 0336457-5
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040930/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO MARQUES
Mat. SIAPE: 0336512-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3196, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040684/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ZILDARC GONÇALVES JORDÃO
Mat. SIAPE: 0334366-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3197, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041186/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA DE FÁTIMA CLEMENTE
Mat. SIAPE: 0336993-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Secretaria – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3198, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018994/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/11/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONI LACERDA DE ARAUJO
Mat. SIAPE: 0334719-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3199, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027678/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA
Mat. SIAPE: 1356855-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3200, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041283/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **15/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA
Mat. SIAPE: 0336631-4
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3201, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041340/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **16/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HERLLEN DE FRANCA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1778074-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3202, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041713/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1116010-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3203, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007571/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **0335288-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **01 de Dezembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3204, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041637/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0332763-7
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3205, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041481/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM GUIMARÃES LIMA
Mat. SIAPE: 0335868-1
Cargo: Engenheiro
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3206, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041582/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA LÚCIA DE ARAÚJO COSTA
Mat. SIAPE: 0336182-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3207, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041773/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **18/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO CLEANTO DA SILVA DANTAS
Mat. SIAPE: 0335837-1
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação

Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3208, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041512/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CELENE LIMEIRA ALVES
Mat. SIAPE: 0335986-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3209, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041838/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VERALUCIA COSTA LISBOA
Mat. SIAPE: 0336637-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3210, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041843/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0336391-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3211, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041841/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ROMÃO
Mat. SIAPE: 0336639-0
Cargo: Copeiro
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3212, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041567/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **24/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA RAFAELA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1776504-6
Cargo: Psicólogo
Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3213, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025388/10-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARLEI COSTA E SILVA
Mat. SIAPE: 1462474-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3214, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042383/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLEIDE DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0336162-2
Cargo: Desenhista
Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042438/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO MÁRCIO COUTINHO PASSOS
Mat. SIAPE: 0336378-1
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042228/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **20/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEANDO DOS SANTOS ALVES
Mat. SIAPE: 1783394-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Procuradoria Federal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3217, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042262/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ADRIANO BEZERRA
Mat. SIAPE: 1114885-1
Cargo: Servente de Obras
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3218, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042254/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117408-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Diretoria Administrativa - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3219, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035491/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **09/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CRUZ ALBUQUERQUE
Mat. SIAPE: 1169303-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3220, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037704/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **12/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1153853-6
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3221, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032523/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARGARIDA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1478503-8
Cargo: Médico
Lotação: Unidade da Mulher: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3222, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028371/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA
Mat. SIAPE: 1460291-0
Cargo: Produtor Cultural
Lotação: ASCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3223, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031601/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIA DE FATIMA PONCHET ALVES
Mat. SIAPE: 1440813-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025609/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FREIRE COSTA
Mat. SIAPE: 0336389-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Setor de Patrimônio - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3225, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030052/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE LUCENA**, matrícula SIAPE nº. 1517773-2, **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Médicos - HUAC**, a partir de **29 de Agosto de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3226, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta nos processos nºs 23096.026141/08-87 e 23074.019710/05-79, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, mantendo-se os níveis de classificação e capacitação, à servidora aposentada **ANA RITA DANTAS SUASSUNA**, matrícula SIAPE nº. 0336920-8, **Técnico em Assuntos Educacionais**, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, **com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2006**, com amparo legal na Lei nº 11.091/05, combinado com a resolução nº 03/2006 e o item 4 da Nota Técnica 01/2007, da Comissão Nacional de Supervisão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041923/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ROBERTO DE AMORIM GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0335721-8, **Técnico em Metalurgia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para a **Assessoria de Comunicação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3228, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **MANOEL PEREIRA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 0332179-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Comunicação**, para a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3229, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041795/11-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1071433-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **novembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3230, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041795/11-65, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1071433-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3231, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041795/11-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3232, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **HERIBERTA LIRA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1440641-0, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 24 de **Novembro** de 2011 a 08 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3233, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1827352-0, Engenheiro-Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária do Campus, desta Universidade, no período de 29 de Outubro de 2011 a 27 Novembro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3234, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039897/11-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2135, de 10 de Setembro de 2008, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04 à servidora **MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1355736-8, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3235, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039897/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, retroagindo a partir de 10/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1355736-8
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039897/11-98, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3590, de 11 de Dezembro de 2009, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05 à servidora **MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1355736-8, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3237, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039897/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, retroagindo a partir de **10/10/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1355736-8
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039897/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1355736-8

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3239, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034712/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **0334680-1**, **Porteiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo Laboratorial de Psiquiatria - HUAC**, a partir de **14 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3240, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037200/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 0333186-3, **Técnico em Arquivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosférica do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **14 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016382/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **MARIA ZÉLIA DE LIMA SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1114925-4, **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **24 de Novembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3242, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042378/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **RENATO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1647837-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 28 de Novembro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3243, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033811/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, a servidora **FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 1142961-3, **Médico**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor**, a partir de 23 de Setembro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3244, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º – Designar **JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO**, matrícula SIAPE 0337969-6, **Professor Associado**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para compor como membro da Comissão Responsável pela Análise dos Laudos Técnicos de Insalubridade, Periculosidade e outros afins, constituída através da portaria R/SRH/Nº 2625, de 14 de outubro de 2011, com vigência a partir de 30 de **novembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3245, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1694878-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3248, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **SEVERINO HORÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3318305-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3249, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1240960-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1240960-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3251, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 2318390-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 2318390-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO) DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **APARECIDO JESUINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0335045-1, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROFMAT) DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SEVERINO HORÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3318305-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042696/11-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3256, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037516/11-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar provisoriamente, com base no § 2º do Artigo 84 da Lei 8.112/90, a servidora **RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1577784-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, no **Instituto Militar de Engenharia**, sediado na cidade de Rio de Janeiro - RJ, a partir de 11 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040573/10-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332944-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PREFEITA UNIVERSITÁRIA (CD-3) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 26 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA SRH/ Nº 3258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024559/11-54, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS** A **WYLLY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1736982-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº

8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038442/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANGELO PERKUSICH**, matrícula SIAPE nº 6338073-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **06 de Dezembro de 2011 a 12 de Dezembro de 2011**, participar do **Innovation Hub Workshop, Nokia Developer Consultancy Network**, a se realizar em **Budapest, Hungria e EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030682/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ALYNNE MENDONÇA SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 1631987-5, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, para no período de **18 de Setembro de 2011 a 23 de Setembro de 2011**, participar da **XI Conferência Ibero Americana de Educação em Enfermagem**, a se realizar em **Coimbra - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3261, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042186/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GONZALO ADRIAN ROJAS**, matrícula SIAPE nº 1657725-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **07 de Dezembro** de 2011 a **17 de Dezembro** de 2011, **participar do Curso Formador de Formadores, a se realizar em Maracay - Venezuela**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3262, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031408/11-00, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D-IV S PARA CLASSE D-V 1 A WALDELICE PINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0262497-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032736/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIAS SOCIAIS A ERONIDES CÂMARA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1054185-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História e Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **15 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3264**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033919/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIAS SOCIAIS A MARTA HELENA BURITY SERPA**, Matrícula SIAPE nº **2308476-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3265**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023581/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **HARRIZON LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1381096-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de outubro de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº **3266**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031385/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **DENISE DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1346492-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3267**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033784/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARCUS JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, Matrícula SIAPE **1719739-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. ° 3268, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028750/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n. ° 1070826-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de 01 de **Dezembro** de 2011 a 30 de **Dezembro** de 2011, para **realizar Pesquisa na Zona Rural do Município de Cajazeiras**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043319/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA VALÉRIA LUSTOSA BENÍCIO MORAES**, matrícula SIAPE n. ° 1803811-3, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, desta Universidade no período de 21 de **Novembro** de 2011 a 20 de **Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3270, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043319/11-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA VALÉRIA LUSTOSA BENÍCIO MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1803811-3, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, desta Universidade no período de **21 de Março de 2012 a 19 de Maio de 2012** com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA SRH/Nº 3271, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028171/11-65, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **VERA SOLANGE DE OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 6333026-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **28 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3272, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022310/11-43, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, Matrícula SIAPE 1298864-1, lotado

(a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de agosto de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3273**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033966/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **VERUSCHKA ESCARIÃO DESSOLES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1521688-6**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3274**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024972/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **GLEDSNELI MARIA DE LIMA LINS**, Matrícula SIAPE nº **0331860-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **01 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3275, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028868/11-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ADRIANO ELÍSIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA**, Matrícula SIAPE **1717966-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3276, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034522/11-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **2378766-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3277, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033419/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **JARDEL DE FREITAS SOARES**, Matrícula SIAPE nº **4322965-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015378/11-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL**, matrícula SIAPE nº **1361341-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Humanidades**, para no período de **01 de Junho** de 2011 a **31 de Maio** de 2012, **concluir Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 3279, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034023/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **FRANCIVALDO GOMES MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2356918-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da

Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3280, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042609/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **EDNA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1512775-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Jurídica**, desta Universidade no período de **28 de Novembro** de 2011 a **27 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042609/11-76, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **EDNA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1512775-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Jurídica**, desta Universidade no período de **28 de Março** de 2012 a **26 de Maio** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3282, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035459/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **SILVANA ALVES OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1421114-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, para o **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 3283, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033406/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS)** A **MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO**, Matrícula SIAPE nº **1654922-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033641/11-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **IRANILTON TRAJANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2356907-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3285, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035992/11-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **FRANCIEUDO DA SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1719743-9, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3286, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040275/11-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 1** A **LAURITA DA SILVA CARTAXO**, Matrícula SIAPE nº 1744510-6, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a

Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3287**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034782/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE **0338103-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3288**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036174/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE **1189958-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3289**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035301/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **LEILIAM CRUZ DANTAS**, Matrícula SIAPE nº **0338102-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **03 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3290**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037286/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ELIANE TEJERA LISBOA**, Matrícula SIAPE **1706003-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3291**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036325/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 3** PARA CLASSE **D-I NÍVEL 4** A **JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº **0709432-7**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3292**, DE **06** DE **DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037786/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **CARLOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE **0336728-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3293**, DE **06** DE **DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024086/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **1565778-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3294**, DE **06** DE **DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026146/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARIA LUIZA DE SOUZA REZENDE**, Matrícula SIAPE nº **3436908-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3295**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033772/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **ENFERMAGEM A JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1856209-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3296**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031149/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **ALLAN SARMENTO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1573384-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº

8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3297**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037331/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **VALTERLIN DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1784787-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **3298**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**043472/11-43**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **AGNALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0336435-4**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3299, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038184/10-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2322976-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3300, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041026/10-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, matrícula SIAPE nº 2208570-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 3301, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037219/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **RAILENE HÉRICA CARLOS ROCHA**, Matrícula SIAPE **1718905-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036294/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS** A **CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO**, Matrícula SIAPE nº **1848733-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3303, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038925/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **CLEYDSTONE CHAVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2336015-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3304**, DE **03 DE ABRIL** DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038924/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº **1225085-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de agosto de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº **3305**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040076/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1303351-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3306, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039340/11-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **SÍDIA FONSECA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 0338280-8, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **30 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3307, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028130/11-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **EDER ALMEIDA FREIRE**, Matrícula SIAPE 1465239-9, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de junho de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3308, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028880/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSIAS DE CASTRO GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº **1047706-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **09 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3309**, DE **06 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032762/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **ADRIANO TRINDADE DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº **1030682-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3310**, DE **06 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041606/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MÉRCIA MELO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1736471-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3311**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041668/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JOSÉ PINHEIRO LOPES NETO**, Matrícula SIAPE **1544139-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3312**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.018087/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **PAULA FRASSINETTI VASCONCELOS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **0336161-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3313**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035829/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **1307683-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3314**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036275/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MÁRCIO FLÁVIO LINS SOUTO**, Matrícula SIAPE nº **1719570-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3315**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035833/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **JAILTON MACENA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1724875-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030540/11-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1031357-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2007**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3317, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017929/11-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **LEMUEL DOURADO GUERRA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE nº 0338360-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29 de junho de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3318, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035900/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **SÉRGIO MURILO SANTOS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE **2354964-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História e Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3319**, DE **06 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040559/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **PATRÍCIA DUARTE DE LIMA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1126493-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3320**, DE **06 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040308/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES**, Matrícula SIAPE **1477130-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de novembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3321**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.042434/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **JOSEANA MACÊDO FECHINE**, Matrícula SIAPE nº **1354013-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de julho de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3322**, DE **06 DE DEZEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.043223/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **BIANCA VIANA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **1717539-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034600/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS A EVÂNIA CLAUDINO QUEIROGA DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº **1031302-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.043266/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MÁRCIA ALMEIDA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **1050972-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de julho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043173/11-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GERBESON DAVY MELO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1673820-7
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029100/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BESERRA CAMPOS
Mat. SIAPE: 0335198-8
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043134/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **16/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: HELANE RODRIGUES SOUSA
Mat. SIAPE: 1517305-2
Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3328, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041135/11-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1668512-0, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para o **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042363/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RAMONILDES ALVES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1285785-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042363/11-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1726331-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **25 de novembro** de 2011 a **30 de novembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3331, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007410/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 2694842-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **07 de dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3332, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024363/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **CLEIDE PEREIRA MONTEIRO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1741923-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho com **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a mudança de regime de trabalho de **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)** para **T-20 (vinte horas semanais)**, a partir de **07 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3333, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039426/11-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO ONOFRE DUARTE**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3334, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041121/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EDMAR CANDEIA GURJÃO**, matrícula SIAPE nº 1517974-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 01 de **Fevereiro** de 2012 a 01 de **Fevereiro** de 2013, para participar de estágio pós-doutoral, no qual desenvolverá o trabalho intitulado **“Rádio Cognitivo Conjunta Fonte-Canal Baseada em Amostragem Compressiva, em Indiana - EUA**, com ônus para o **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo médico pericial do SIAPE-SAÚDE **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **IOLANDA GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1113649-7, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 21 de **Novembro** de 2011 a 20 de **Dezembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3338, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044042/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1797187-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **26 de Novembro** de 2011 a **25 de Março** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3339, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044042/11-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1797187-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **26 de Março** de 2012 a **24 de Maio** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3341, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041863/10-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DE SOUZA GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 1422370-6, **Médico**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **T-40 (Quarenta horas Semanais)**, a partir de **09 de Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA SRH/ Nº 3344, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026902/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **0337974-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de novembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3345, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043927/11-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **SÉRGIO MURILO SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2354964-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3346, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043927/11-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SÉRGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1725143-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043927/11-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **SÉRGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1725143-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043927/11-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **XISTO SERAFIM DE SANTANA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1770425-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3364, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027346/11-09, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2115246-1, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3365, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044133/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **BERENICE FERREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1680351-3, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 26 de **dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045663/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALANA ABRANTES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2024297-1, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, da **função não gratificada** de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3367, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045663/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3368, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045663/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VALERIANO SOARES AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1117380-5, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Diretoria Médico-Assistencial - HUAC**, da **função não gratificada** de **DIRETOR MÉDICO-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045663/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, **Professor Associado**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADORA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3372, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045757/11-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **BERENICE FERREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1680351-3, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3373, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045757/11-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3374, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045757/11-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1117373-2, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na **Ala E: Médicos - HUAC**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de dezembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614/PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de Dezembro de 2011